

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA****COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 36, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00007926/2023-94, G. G. MINIMERCADO LTDA, 09.452.460/0001-25, AIA 2860/2023; 04034-00008554/2023-13, DANIEL GONZAGA CORTEZ, 794.467.361-53, AIA 1774/2023; 04034-00007448/2023-12, ROUTE EXPRESS LTDA, 37.946.140/0001-67, AI 2697/2023; 04034-00009848/2023-62, BASTOS ENXOVAIS LTDA, 29.320.517/0001-40, AI 3427/2023; 04034-00009558/2023-19, JL DISTRIBUIDORA DE RACOES PARA PASSAROS LTDA, 49.314.733/0001-90, AI 2997/2023; 04034-00007653/2023-88, COMERCIAL DE GRAO DE OURO LTDA, 22.457.910/0001-30, AI 2722/2023; 04034-00008174/2023-89, DANIEL GONZAGA CORTEZ, 794.467.361-53, AIA 2623/2023; 04034-00008175/2023-23, ALUMID DF ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA, 42.144.135/0001-70, AIA 2918/2023; 04034-00008963/2023-10, MARILENE VIEIRA COSTA, 576.951.211-34, AIA 2815/2023; 04034-00009694/2023-17, TRENO CONSTRUCAO E PARTICIPACOES LTDA, 43.155.238/0001-07, AIA 3243/2023; 04034-00009236/2023-70, BERIVANE DOS SANTOS MIRANDA COUTINHO, 553.055.473-34, AIA 3173/2023; 04034-00009232/2023-91, JOABIO MATHEUS XAVIER PEREIRA, 45.175.345/0001-14, AIA 2804/2023; 04034-00009232/2023-91, NALBER DE OLIVEIRA MATIAS, 831.535.001-34, AIA 2804/2023; 04034-00007625/2023-61, NATANIELE DA SILVA SANTOS LTDA, 42.800.113/0001-11, AI 2726/2023; 04034-00009309/2023-23, J&R TRANSPORTES E COMERCIO AMARAL NEVES LTDA, 21.085.963/0001-05, AIA 2251/2023; 04034-00009160/2023-82, ROBERTA HUSSNI OLIVEIRA, 34.456.788/0001-67, AIA 2618/2023; 04034-00008195/2023-02, MEGA TEX – INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA, 07.314.723/0001-04, AI 2920/2023; 04034-00008142/2023-83, BIG CHAMA COMERCIAL LTDA, 23.772.925/0001-56, AI 2743/2023; 04034-00008767/2023-45, DUARTE E DUARTE IND E COM DE TINTAS LTDA, 10.800.012/0001-54, AI 3106/2023; 04034-00008980/2023-57, TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA, 95.591.723/0122-06, AI 3030/2023; 04034-00009753/2023-49, MBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, 41.863.248/0001-63, AIA 3248/2023; 04034-00008763/2023-67, TRANSPORTES AGUIA SUL LTDA, 20.115.422/0001-10, AI 3104/2023; 04034-00009763/2023-84, ELIOMAR BATISTA SANTOS, 420.592.402-04, AIA 2576/2023; 04034-00008317/2023-52, M.S PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, 35.749.467/0001-13, AIA 2824/2023; 04034-00008632/2023-80, BDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 24.723.601/0001-90, AIA 2624/2023; 04034-00008632/2023-80, ROCBRA ACUCAR E ALCOOL LTDA, 45.084.539/0001-04, AIA 2624/2023; 04034-00008864/2023-38, CORAL & CORAL LTDA, 82.888.702/0001-18, AI 3129/2023; 04034-00010550/2023-03, ORIGINAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, 01.887.457/0001-22, AI 3610/2023. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS****DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA 1ª TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0141/2023 (*)**

Processo: 00040-00026641/2022-69. Pregão Eletrônico nº 0019/2023. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 08/08/2023. Objeto: formalizar a alteração da nomenclatura da razão social, dados bancários, endereço, bem como da mudança da sócia proprietária responsável pela empresa, ora cadastrada como MARILIA LIMA DO NASCIMENTO,

passando a RESILLIENS CONSTRUÇOES E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., mantendo o mesmo CNPJ: 49.440.113/0001-05. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 09 de agosto de 2023

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

(*) Republicado por ter sido enviado com incorreção no original, publicado no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2023, página 60.

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

Processo: 04006-00000070/2020-39 Objeto: Alteração contratual fundamentada nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do Contrato. Valor Anual: R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais) Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: DF-PREVICOM Contratada: MS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

REGINA CÉLIA DIAS

Diretora Presidente

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 10 horas do dia 31 de agosto de 2023, com a seguinte ordem do dia:

- a) Ratificar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cartão BRB S.A. e Incorporação do Acervo Cindido por BRB -Banco de Brasília S.A., celebrado em 31/07/2023 entre a administração do Banco e a administração da Cartão BRB S.A., o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da cisão da Cartão BRB S.A. e incorporação do acervo cindido pelo Banco (o “Protocolo”).
- b) Ratificar a nomeação da empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S.S Ltda., com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida José de Sousa Campos, nº 894, sala 900, 1º andar, Nova Campinas, CEP 13.092-123, inscrita no CNPJ sob nº 61.366.936/0008-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob nº CRC-SP-015199/O (“Avaliadora”), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo cindido da Cartão BRB S.A., a ser incorporado pela Companhia (“Laudo de Avaliação”).
- c) Aprovar o Laudo de Avaliação preparado pela Avaliadora.
- d) Aprovar a incorporação do acervo cindido da Cartão BRB S.A. pelo Banco.
- e) Autorizar os administradores do Banco a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas.

Instruções Gerais

O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará a plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento “Proposta da Administração”, disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção “Documentos de Assembleias” (<http://ri.brb.com.br/informacoes-aos-investidores/documentos-cvm/>), assim como as dispostas a seguir:

- a) Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB - Banco de Brasília S/A. Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias.
- b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 29/08/2023, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br.
- c) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores.
- d) A Companhia aceitará (i) documentos emitidos de forma digital por órgãos públicos, desde que acompanhados de chave que permita a verificação online da sua autenticidade; bem como (ii) procurações emitidas de forma digital, desde que assinadas com certificado digital ICP-Brasil.
- e) A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes, tampouco exigirá a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas.
- f) A Assembleia será gravada, nos termos do artigo 28, §1º, inciso II da Resolução CVM nº 81/2022. A Companhia não se responsabilizará por problemas de conexão que os participantes possam enfrentar ou outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do participante.

Brasília/DF, 31 de julho de 2023

MARCELO TALARICO

Presidente do Conselho de Administração